

第二職階一等文員之散位合同，自二零零二年九月二十九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款的規定，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款c)項及d)項條文的的要求，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

Paulo José da Silva 及劉國強，分別為第七及第五職階熟練助理員，薪俸點為210及170點，各自由二零零二年十月一日及十月二十五日起生效；

Atajana Bibi、鄧穎儀及麥柳銀，分別為第七、第五及第五職階助理員，薪俸點為160、140及140點，各自由二零零二年十月一日、十月九日及十月二十四日起生效。

摘錄自辦公室主任二零零二年八月三十日批示：

應馬莉平的請求，在政府總部輔助部門擔任第五職階助理員職務的散位合同，自二零零二年十月一日起予以解除。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一、第三款的規定，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定，許文英在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零二年十月二日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400點。

二零零二年九月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Setembro de 2002.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para a categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alíneas c) e d), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro:

Paulo José da Silva e Lao Kuok Keong, para auxiliares qualificados, 7.º e 5.º escalão, índices 210 e 170, a partir de 1 e 25 de Outubro de 2002, respectivamente;

Atajana Bibi, Tang Weng I e Mak Lao Ngan, para auxiliares, 7.º, 5.º e 5.º escalão, índices 160, 140 e 140, a partir de 1, 9 e 24 de Outubro de 2002, respectivamente.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 30 de Agosto de 2002:

Ma Lei Peng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, nos SASG, a partir de 1 de Outubro de 2002.

Paula Hui aliás Hui Man Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 2002.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Setembro de 2002.  
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

## 經濟財政司司長辦公室

### 第61/2002號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及二月二十八日第12/2000號行政命令第一款授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，作出本批示。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 61/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, de 28 de Fevereiro, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

委任 Rufino de Fátima Ramos (盧文輝) 學士自二零零二年九月一日起繼續擔任澳門金融管理局行政委員會委員職務，為期一年。

二零零二年九月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零二年九月十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

É nomeado o licenciado Rufino de Fátima Ramos para continuar a exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

18 de Setembro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 19 de Setembro de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

## 保安司司長辦公室

### 第 85/2002 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 13/2000 號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤學士或其法定代任人，代表澳門特別行政區作為立約人，與應用生物系統香港有限公司簽訂有關司法警察局司法鑑定化驗所購置脫氧核糖核酸自動分析儀之購買合同。

二零零二年九月十日

保安司司長 張國華

### 第 88/2002 號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第 13/2000 號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

本人對第三警司處偵查組副警長伍錦榮（編號 161861）、高級警員何錦棠（編號 242851）、警員譚承志（編號 182891）、許國興（編號 172931）、廖建忠（編號 149941）、楊偉國（編號 188961）、駱建華（編號 150971）、杜永輝（編號 222971）及李嘉祥（編號 136981）予以嘉獎，因在調查及打擊罪行方面都表現出非常專業、專注及團隊精神，尤其以高效率破獲了多宗近期在公共街道發生的搶劫案。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, licenciado Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de equipamento automático para análise de DNA para o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária, a celebrar com a Applied Biosystems Hong Kong Limited.

10 de Setembro de 2002.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 88/2002

No uso da competência que lhe foi conferida pela Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau diz:

Louvo a Equipa de Investigação Policial do Comissariado n.º 3: Subchefe n.º 161 861, Ng Kam Veng, guarda-ajudante n.º 242 851, Ho Kam Tong, guardas n.ºs 182 891, Tam Seng Chi, 172 931, Hoi Kok Heng, 149 941, Lio Kin Chong, 188 961, Ieong Wai Kuok, 150 971, Lok Kin Wa, 222 971, Tou Veng Fai, e 136 981, Lei Ka Cheong, por ter demonstrado grande profissionalismo, dedicação e espírito de equipa na investigação e no combate à criminalidade, nomeadamente na forma altamente eficaz como resolveram numerosos casos de roubo na via pública registados recentemente.